



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 43, DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno;

RESOLVE:

- I. Designar o servidor Luiz Caros Retcheski Junior, matrícula nº 2385-1, para ser o responsável pelo Módulo **Patrimônio** perante o Sistema SIM-AM/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- II. Este Ato terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016, devido à exigências do Sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada no Setor Público, NBCASPE perante o Tribunal de Contas, e com ciência do Presidente, a partir da data da publicação oficial desta Portaria.
- III. Seja dada ciência desta Portaria ao Servidor para conhecimento.
- IV. Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri  
Cascavel, 08 de abril de 2016.



Aldino Gugu Bueno  
Presidente